



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
27 de Março de 2024

Edição Nº 00181

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de 27 de Março de 2024

EDIÇÃO Nº
00181

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos de 27 de Março de 2024**

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da administração Pública Municipal no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa), em virtude do feriado nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO que o dia 29 (sexta-feira) de março de 2024, será o feriado nacional de Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração pública municipal, no dia 28 de Março de 2024, por ocasião do feriado nacional dia 29 de março **Sexta-Feira Santa - Paixão de Cristo**.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

